



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Acórdão – Segunda Câmara

748484, INSPEÇÃO ORDINÁRIA, Prefeitura de Bom Sucesso, janeiro de 2003 a fevereiro de 2004.

Parte(s): Aloisio Roquim (Prefeito à época)

Procurador(es): Fernanda Maia – OAB/MG 106605 e outros

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

696284, INSPEÇÃO ORDINÁRIA – LICITAÇÃO, Prefeitura de Coromandel, maio de 2003 a outubro de 2004.

Parte(s): Marcos de Siqueira Nacif, Petrônio Jacinto da Silva, Manoel Antônio da Silva Filho, João Roberto de Mendonça, Marema de Deus Patrício, Marlene Rodrigues da Silva, Carlos Antônio de Moura Nunes, Vilson Vieira Borges, Gilmar Humberto da Silveira, Lúcio Flávio Saldanha Rosa, Alberto Caetano Machado, Pedro Farney Fonseca, José Maurício da Silva, Wilson Eustáquio da Silveira, Janaina Mazzutti, Anderson Vieira Ignácio, Élvio Borges de Souza, Sílvio Lucas Ferreira, Maria José Borges Ferreira, Maria Elizabete Rabelo Adriano, Andreina Mazzutti da Paixão, Jorge Henrique Soares, Rejany Terezinha Gonçalves, Priscila Pimentel Rosa, Gustavo Rabelo Neto e Joaquim Onisto

Procurador(es): Fabrício Souza Duarte – OAB/MG 94096 e outros

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

702326, INSPEÇÃO ORDINÁRIA – LICITAÇÃO, Prefeitura de Curvelo, Janeiro de 2003 a julho de 2004.

Parte(s): Maurílio Soares Guimarães, Nilton Carneiro Mol, Marcos Agnelo de Abreu Matoso, Maurício Barata Diniz, Vanessa Gonçalves Diniz e Marli Aparecida Martins Palhares

Procurador(es): Fernanda Maia – OAB/MG 106605 e outros

MPTC: Maria Cecília Borges

654289, INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA, Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, 2001.

Parte(s): José Augusto Trópia Reis, José Benedito Miranda

Procurador(es):

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

695242, Prefeitura de Moema, janeiro de 2003 a junho de 2004.

Parte(s): José Geraldo Andalécio Costa

Procurador(es): Abrahão Elias Neto - OAB/MG 55164 e outros

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

695059, Prefeitura de Olhos D'Água, janeiro de 2003 a agosto de 2004.

Parte(s): Antônio Tirone Dias, Celso da Cruz Silva, Renato Dias de Almeida, Patrick Geraldo Menezes, William Fabiano Dias, Andréa Sueli Macêdo e Rânia Cristina Dias

Procurador(es): José Waldivino dos Reis - CRC/MG 42207 e outros

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

694204, Prefeitura de Piranga, janeiro de 2003 a abril de 2004.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Parte(s): Celso Peixoto Maciel, Antônio Sérgio Peixoto Maciel, Júnia Duarte Cristino, Terezinha do Rosário Electo Cardoso, Maria do Rosário Milagres, José Geraldo de Paula Maciel e Sérgio José Guimarães
MPTC: Cristina Andrade Melo

694615, Prefeitura de Oliveira, janeiro de 2003 a abril de 2004.

Parte(s): José Orlando Silva e Santos, Artur de Melo Neto, Helena Soares Patrício, Paulo Carlos Ferreira, Cristiane Queiroz, Sávio Mendonça Marra, Walquir Rocha Avelar Júnior, Giusnara de Fátima Vieira, Maria Aparecida Guglielmelli, Maíza Aparecida Leão, Eni Berbet Camilo Contaiffer, Antônio Penido Chagas Neto, Maria Neide Resende e José Sávio Silveira Costa

Procurador(es): Karina Magalhães Castro Vieira – OAB/MG 82969 e outros

MPTC: Maria Cecília Borges

708492, Prefeitura de Pouso Alegre, 2004.

Parte(s): Enéas Castilho Chiarini, Alexandre Dutra Costa, Carlos Roberto Castilho, Maria Paula Costa de Moura, Antônio Célio Rios de Andrade, Eduardo Antônio de Oliveira Toledo e Francisco Luiz Laraia Meyer

Procurador(es): Denilson Marcondes Venâncio - OAB/MG 1120 - A, Isabella D'Auria - OAB/MG 73285 e Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

691724, Prefeitura de Miraí, 2003.

Parte(s): Francisco Mauro de Lucas, Paulo Afonso Lopes, José Dimas Simões e José Antônio Carvalho Tricote

MPTC: Sara Meinberg

707406, Prefeitura de Sarzedo, janeiro de 2003 a maio de 2004.

Parte(s): José Pedro Alves

MPTC: Cristina Andrade Melo

703069, Prefeitura de Machado, 2003.

Parte(s): José Miguel de Oliveira, Noel Alves Ferreira, Flaviana Souza Nogueira e Karla Donata Dias Ribeiro Laudino

Procurador(es): Abrahão Elias Neto - OAB/MG 55164 e outros.

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

696555, Prefeitura de Santana do Manhuaçu, janeiro de 2003 a março de 2004.

Parte(s): Wagner Neumann Rocha, Vander Paulo de Souza, Dalton Marques Basílio, Edmilson Marques Basílio, José Gomes Pereira e Ana Cristina Fraga

Procurador(es): Abrahão Elias Neto - OAB/MG 55164 e outros.

MPTC: Maria Cecília Borges

708889, Prefeitura de Três Corações, abril de 2004 a abril de 2005.

Parte(s): José Roberto de Paiva Gomes, Francisco de Paula Divino, Márcio Henrique de O. Pereira, Heleonora Falci Junqueira, Márcio Magela Pinto, Amador Pimentel Filho e Roberto Abdalla

Procurador(es): Camila Kelly Moreira Lima - OAB/MG 115962 e outro

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

697973, Prefeitura de Rio Manso, janeiro de 2003 a maio de 2004.

Parte(s): Adair Dornas dos Santos, Aparecida de Fátima Dornas, Geraldo Renato Borges de Moraes, Michel Nostradamus Moreira e Vilsimar de Souza Marques

Procurador(es): Guilherme Silveira Diniz Machado – OAB/MG 67408, Rodrigo Silveira Diniz Machado – CRC/MG 64291 e outros

MPTC: Maria Cecília Borges

696215, Prefeitura de Cambuquira, janeiro de 2003 a março de 2004.

Parte(s): Rubens Barros Santos, Paulo César da Costa, Amedeo Pannone, Reinaldo da Silva Lemes, Mauro Ferreira da Rocha, José Ilário Pompeu, Ana Lúcia Antônio e Elaine Manes Lopes Oliveira

Procurador(es): Edilene Batista de Jesus - OAB/MG 83370 e Milson de Moraes - OAB/MG 65101

MPTC: Maria Cecília Borges

694476, Prefeitura de Andrelândia, janeiro de 2003 a março de 2004.

Parte(s): Francisco Carlos Rivelli, Eliana de Carvalho Gaspar, Vânia Leonice Rodrigues Silva Leite, Carlos Eduardo Salgado de Andrade, Jairo Martins Moreira, Wellington Sebastião de Melo e Domingos Mariano de Souza

MPTC: Sara Meinberg

708559, Prefeitura de Presidente Kubitschek, janeiro de 2003 a junho de 2004.

Parte(s): Edson Viana Dias, Luciano de Jesus Sanguinete, Adilson Vagner de Almeida, Eliana Gonçalves de Oliveira e Vanderlene Gonçalves da Silva Ribeiro

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

708554, Prefeitura de Entre Rios de Minas, janeiro de 2003 a abril de 2004.

Parte(s): Hugo Bernardes de Moura, Márcio Gonçalves Martins, Renato César Cardoso de Oliveira, Paulo Afonso Bento dos Santos e Selma Soares de Resende

Procurador(es): Carolina Laender de Almeida – OAB/MG 76.841 e José Otávio Ferreira Amaral – OAB/MG 74071-B

MPTC: Maria Cecília Borges

696214, Prefeitura de São Tomás de Aquino, janeiro de 2003 a junho de 2004.

Parte(s): Roneido Teófilo de Carvalho, Claudete Maria Moreira Ferreira, Marcelo Donisete Lovo, Matilde Guiraldelli, Rosilene Aparecida Bueno, José Carlos Pimenta e Marina Silva

Procurador(es): Luciano Donizete Leite - OAB/MG 77998

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

694213, Prefeitura de Lagoa Dourada, janeiro de 2003 a abril de 2004.

Parte(s): José Valter Vieira, Rosecler Sara Martins Vieira, Afonso de Andrade Queiroz Filho, Mário Joaquim Vieira Filho, Roberto Andrade Vale, Jaqueline Boren Dias Resende, Albertina Maria da Cunha Silva Ferreira e Elizabete de Fátima Resende Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

736352, Prefeitura de São Gotardo, 2004, Apenso: 704937 – Processo Administrativo.

Parte(s): Mirian Elaine Venâncio

Procurador(es): Fernando Eulálio de Magalhães – OAB/MG 108.152 e outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Mauri Torres

EMENTA: PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO – PRESCRIÇÃO – EXTINÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Reconhece-se a prescrição e determina-se a extinção dos processos com resolução de mérito e o arquivamento dos autos, sem prejuízo das determinações impostas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relacionados na epígrafe, referentes a processos não apensados, julgados em bloco, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, sob a presidência do Conselheiro Cláudio Couto Terrão, incorporado neste o relatório, na conformidade das Notas Taquigráficas e da Ata de Julgamento, por unanimidade, diante das razões expendidas no voto do Relator, em reconhecer a prescrição e determinar a extinção dos processos com resolução de mérito e o arquivamento dos autos, sem prejuízo das determinações impostas.

Plenário Governador Milton Campos, 18 de março de 2014.

Mauri Torres

Relator

(Assinatura do Acórdão conforme art. 204,
§ 3º, II, do Regimento Interno)

(Assinado eletronicamente)

RAC/gbl